



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 160/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª Nº 74/2007 de 07-02-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **7-2-2007**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2007 do servidor **RICARDO SÉRGIO MOURA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe/FC-04, lotado no Serviço de Material e Patrimônio, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 1 (um) dia para gozo no dia 9-3-2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de fevereiro de 2007.

Ø ORIGINAL ASSINADO

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente